



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 035/2022  
Entrada na Comissão: 30/03/2022  
Origem: Executivo  
Relator: Miguel FARIAS CAJANO

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

#### JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE INCENTIVO  
ECONÔMICO, A SER CONCEDIDO  
A FABRICA DE CALÇADOS BEIRA-  
RIO. TAL INCENTIVO JÁ FOI OBJETO  
DE DELIBERAÇÕES EM ANOS  
ANTERIORES E, SENDO ASSIM POR  
NÃO HAVER NENHUM IMPEDIMENTO  
PODE SER APRECIADO E M PLENITUDO.

Sala das Comissões 10 de maio de 2022

Relator.